



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

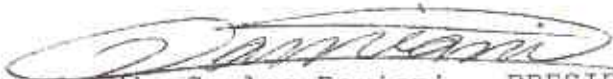
" RESOLUÇÃO Nº 050/90 "

REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. JANDIR CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Artº. 1º - Fica revisado para Cr\$ 12.431,10 (doze mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e dez centavos), os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 1º de agosto de 1990.
- Artº 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações próprias e específicas à Câmara Municipal.
- Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação com efeitos retroativos à 1º de agosto de 1990.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27/AGOSTO/1990


Ver. Jandir Carlos Damiani - PRESIDENTE


REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI
Dir. Geral Expediente